

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

INTERESSADO : Solução TI Assistência Técnica em

Informática

PROCESSO : 0398.002467/2022-06

ASSUNTO : Contratação Referente a Serviço

Especializado em Manutenção

Nobreak

PARECER Nº 136/2022

Na conformidade do art. 33, inciso IV, do Regimento Interno do SENAR AR/TO, de 08 de novembro de 2019, que dispõe sobre as competências da Assessoria de Controle Interno, promoveu-se a análise dos autos, e constatouse a ocorrência dos seguintes fatos:

- 2. Cuida-se da possibilidade de contratação da empresa Solução TI, para serviço Especializado em Manutenção Nobreak
- 3. verifica-se nos autos a ausência dos envios dos e-mails a empresas solicitando a cotações.
- 4. Recordamos ao setor solicitante que o cancelamento de documentos na plataforma Ping, deve ser justificado, o que não aconteceu no que pertine ao evento (R-11423)
- 5. Encaminhamos os autos ao setor demandante para apresentação de considerações.

É o entendimento.



CERTIFICADO

Documento: Parecer (R-11491)

Certificado de assinatura gerado em 01/12/2022, 10:43.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>senarto.meuping.io/autenticar</u> informando o código verificador **R-11491** e o código CRC **9D18A373**.

ASSINATURAS



Daniel Lopes de Oliveira, Assessor Técnico(a), 01/12/22 às 10:43 CPF 708.***.***-34, IP 200.138.149.114, autenticação por usuário e senha.